



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

PROCESSO Nº 355/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 229/ 2019

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris nº 343, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.155.934/0001-90, neste ato representado por **Gessé da Silva Andrade**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 096/2018 e Gerente de Obras substituto, conforme portaria nº 41/2020, brasileiro, portador do CPF/MF nº 614.861.591-68 e Cédula de Identidade RG 764476 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Palmeira, nº 246, Portal Residence. Considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 229/2019, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas **ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 06.977.215/0001-43, **SAO JOSE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, CNPJ 10.345.725/0001-75, **DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, CNPJ 11.997.015/0001-92 e **MARISTELA S.B. MENDONCA EIRELI**, CNPJ 33.440.338/0001-13, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 055/2014 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, CONSTANTE NOS ITENS 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 202, 203, 204, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 235, 236, 238, 239, 240, 241, 242, 244, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 279, 280, 281, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 303, 304, 305, 306, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 315, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 325, 326, 328, 329, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 339, 340, 341, 343, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 355, 356, 357, 359, 360, 361, 362, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 374, 375, 376, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 397, 398, 399, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 440, 442, 443, 444, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453 E 454, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE PRÉDIOS PRÓPRIOS, CEDIDOS E LOCADOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A TODAS AS GERÊNCIAS DESTA MUNICÍPIO**, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial nº 229/2019, Processo nº 355/2019, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GERÊNCIA DE FINANÇAS**  
CNPJ 03.155.934/0001-90

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

**2.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

2.1.1 Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da Ordem de Compras, a ser repassada via fax, e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

2.1.2 Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

2.1.3 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;

2.1.4 Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;

2.1.5 Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

**Parágrafo único** - Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2.1.6 – Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.

**2.2 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

2.2.1 Assinar esta Ata no prazo **máximo** de 6 (seis) dias úteis, contado da convocação;

2.2.2 Fornecer o material conforme especificação marca e preço registrados;

2.2.3 Entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Ordem de Compras;

2.2.4 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1** – O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios.

**CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1** – O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência Solicitante e a seu referido Gerenciador, competindo-lhe:

a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do material registrado;

b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços do material, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

c) notificar o fornecedor registrado, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GERÊNCIA DE FINANÇAS**  
CNPJ 03.155.934/0001-90

d) observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

**Parágrafo primeiro** – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

**Parágrafo segundo** – A Seção de Almoxarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**5.1** – Os preços registrados, a especificação do material, o quantitativo, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

**5.2** – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

**5.3** – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Núcleo de Pregão deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

**5.4** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

**5.5** - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

**5.6** - Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Administração Municipal para determinado item.

**5.7** - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1** – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

**I)** Por iniciativa da Administração:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GERÊNCIA DE FINANÇAS**  
CNPJ 03.155.934/0001-90

a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

**II) Por iniciativa do fornecedor:**

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

**6.2** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**6.3** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, considerando-se cancelado o preço registrado.

**6.4** - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

**6.5** - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

**6.6** - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**7.1** – Os itens licitados serão solicitados conforme a necessidade da Gerência, e deverão ser entregues no Almoxarifado Central, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

**7.2** – A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos prestando esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

**7.3** – A licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

**7.4** – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

**Parágrafo único** - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da CONTRATADA.

**CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO**

**8.1** – O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

- 8.1.1** Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativo às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
- 8.1.2** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;
- 8.1.3** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa aos tributos fiscais, expedida pela Secretaria Municipal sede da licitante;
- 8.1.4** Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.
- 8.1.5** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943 ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao));

**Parágrafo único** - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

#### CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

**9.1** - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IGPM-DI da FGV, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

**10.1** – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste prego, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

**10.2.** Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I - advertência;

II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**10.3.** Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GERÊNCIA DE FINANÇAS**  
CNPJ 03.155.934/0001-90

Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

**10.4.** As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

**10.5** - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

**11.1** - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

**11.2** Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93, constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

**Parágrafo único** - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

**11.3** - A Administração Municipal de Naviraí é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**12.1** - A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios, cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa será consignado no Quadro de Detalhamento a ser publicado oportunamente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE**

**14.1.** O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e no site [www.navirai.ms.gov.br/licitacoes](http://www.navirai.ms.gov.br/licitacoes).




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**


15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.


Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

  
**GESSÉ DA SILVA ANDRADE**  
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 096/2018  
Gerente de Obras substituto  
Conforme portaria nº 41/2020

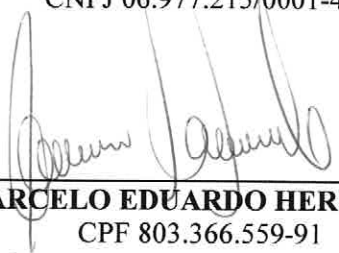
NAVIRAÍ - MS, 28/10/2020.

  
**ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS**  
Mat. 3259-0  
Gerenciador da Ata


Pelo **FORNECEDOR**

  
**RAQUEL ENGEL LORENZON**  
CPF 554.061.221-34  
**ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
CNPJ 06.977.215/0001-43

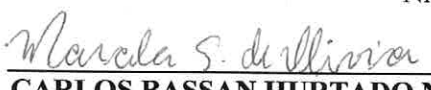
NAVIRAÍ - MS, 31/10/2020.

  
**MARCELO EDUARDO HERVATINI**  
CPF 803.366.559-91  
**SÃO JOSÉ TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**  
CNPJ 10.345.725/0001-75

NAVIRAÍ - MS, 05/10/2020.

  
**ROBERTO CESAR LOPES CARVALHO**  
CPF 845.778.431-53  
**DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**  
CNPJ 11.997.015/0001-92

NAVIRAÍ - MS, 05/10/2020.

  
**CARLOS BASSAN HURTADO NETO**  
CPF 016.558.911-62  
**MARISTELA S.B. MENDONÇA EIRELI**  
CNPJ 33.440.338/0001-13

NAVIRAÍ - MS, 31/10/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 003/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 229/2019 – Processo nº 355/2019.

Nome da Empresa: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 06.977.215/0001-43

INSC. EST.: 28.338.688-6

Endereço: AVENIDA CAMPO GRANDE, 372

Bairro: CENTRO

CEP: 79950-000

Cidade: NAVIRAÍ UF: MS

Telefone: 67-3409-1900

e-mail: [financeiroilhagrande@gmail.com](mailto:financeiroilhagrande@gmail.com)

Representada por: RAQUEL ENGEL LORENZON

RG: 000644518 SEJUSP/MS CPF: 554.061.221-34

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	47	CAL HIDRATADA PARA ARGAMASSA SACO COM 20KG. NBR 7175	CAL CEM	SC	1.200,00	13,1000	15.720,00
2	49	ARGAMASSA COLANTE PARA PISO CERÂMICO AC-I - SC 20KG.	ILHABELA	SC	1.000,00	8,5000	8.500,00
3	55	LUVA SIMPLES 40 MM ESGOTO - NBR 5688	PLASTILIT	UN	200,00	1,3000	260,00
4	89	PREGO 17 X 21 COM CABEÇA	GERDAU	KG	250,00	12,4500	3.112,50
5	90	PREGO 12 X 12 COM CABEÇA.	GERDAU	KG	100,00	14,7000	1.470,00
8	1170	PREGO 22 X 42 COM CABEÇA	GERDAU	KG	100,00	12,4500	1.245,00
9	1171	PREGO 18 X 24 COM CABEÇA.	GERDAU	KG	400,00	12,4500	4.980,00
10	1183	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE SANITÁRIOS COM BUCHA DE 10MM	JOMARCA	UN	600,00	1,9000	1.140,00
12	1203	TEE ESGOTO 90° EM PVC 40MM - NBR 5689	PLASTILIT	UN	200,00	2,2500	450,00
13	2495	TEE SOLD. REDUÇÃO 32 X 25MM.	PLASTILIT	UN	50,00	3,9000	195,00
14	3238	TELHA EM CERÂMICA ROMANA	ISOTEC	UN	100.000,00	1,7800	178.000,00
15	3239	FORRO DE PINUS.	FORROLAR	M²	500,00	16,0000	8.000,00
17	3573	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4 HASTE DE ALUMÍNIO 19 CM	ASTRA	UN	150,00	13,0000	1.950,00
20	3649	REGISTRO EM PVC SOLDÁVEL DE ESFERA 25MM - NBR 5648	PLSTILIT	UN	100,00	8,5000	850,00
21	3652	PLUG ROSCÁVEL 1/2"	PLASTILIT	UN	120,00	1,1800	141,60
24	3860	PARAFUSO COM CONJUNTO DE VEDAÇÃO PARA TELHA FIBROCIMENTO 5/16x110MM.	NEW FIX	UN	2.000,00	0,8900	1.780,00
25	3878	BRAÇO EM PVC PARA CHUVEIRO ELÉTRICO COM CANALETA 1/2" X 40 CM.	LEKAT	UN	150,00	8,1900	1.228,50
27	3886	ARAME RECOZIDO Nº 18 BWG - 1,25MM (9,6g/m)	AÇOTELHA	KG	500,00	13,2000	6.600,00
28	3984	TIJOLO CERÂMICO DE 8 FUROS (09X19X19 CM)	CERAMICA ISABELA	UN	100.000,00	0,6900	69.000,00
29	4219	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20 MM	PLASTILIT	UN	250,00	0,5800	145,00
30	4221	TEE 90° SOLDÁVEL 20 MM	PLASTILIT	UN	100,00	0,6500	65,00
31	4225	JOELHO 90° EM PVC DE 25MM X 3/4 - ÁGUA FRIA BUCHA LATÃO. EM CONFORMIDADE COM NBR 5648.	PLASTILIT	UN	300,00	4,8500	1.455,00
32	4227	TEE 90° SOLDÁVEL C/ BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL 25 X 1/2. EM CONFORMIDADE COM NBR 5648.	PLASTILIT	UN	300,00	5,8500	1.755,00
33	4228	TEE 90° SOLDÁVEL C/ BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL 25 X 3/4.	PLASTILIT	UN	250,00	5,9000	1.475,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

		EM CONFORMIDADE COM NBR 5626.					
34	4234	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM	PLASTILIT	UN	70,00	1,7000	119,00
35	4241	LUVA SOLDÁVEL E C/ BUCHA DE LATÃO 20 X 1/2. EM CONFORMIDADE COM NBR 5648.	PLASTILIT	UN	100,00	3,7500	375,00
36	4259	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO 50x1.1/2" - NBR 5648	PLASTILIT	UN	100,00	3,3000	330,00
37	4262	NIPEL ROSCAVEL 1/2"	PLASTILIT	UN	180,00	0,8500	153,00
38	4265	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCAVEL 3/4 X 1/5	PLASTILIT	UN	100,00	1,6500	165,00
39	4272	CAP SOLDÁVEL 50MM	PLASTILIT	UN	100,00	4,1500	415,00
41	4292	CURVA 90° SOLDÁVEL 20mm.	PLASTILIT	UN	100,00	1,3500	135,00
42	4293	CURVA 90° SOLDÁVEL 25mm.	PLASTILIT	UN	200,00	1,9500	390,00
43	4302	TEE 90° SOLDÁVEL E C/ BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL 20 X 1/2. EM CONFORMIDADE COM A NBR 5648.	PLASTILIT	UN	100,00	4,2000	420,00
44	4309	LUVA SOLDÁVEL DE 20MM	PLASTILIT	UN	120,00	0,4500	54,00
45	4310	LUVA SOLDÁVEL DE 25MM	PLASTILIT	UN	350,00	0,7500	262,50
46	4312	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 20MM	PLASTILIT	UN	80,00	6,4000	512,00
47	4316	LUVA DE CORRER 50MM PARA ESGOTO. BOA QUALIDADE.	PLASTILIT	UN	80,00	8,2500	660,00
48	4392	CAP SOLDÁVEL 20 MM.	PLASTILIT	UN	100,00	0,6500	65,00
49	4393	CAP SOLDÁVEL 25 MM	PLASTILIT	UN	200,00	0,9500	190,00
50	4402	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC 1/2" X 40 CM. EM CONFORMIDADE COM NBR 14878.	ASTRA	UN	300,00	4,5000	1.350,00
51	4425	CURVA DE 45° SOLDÁVEL 20MM	PLASTILIT	UN	50,00	2,5000	125,00
52	4426	CURVA DE 45° SOLDÁVEL 25MM	PLASTILIT	UN	80,00	3,2000	256,00
53	4455	TÊ ROSCÁVEL DE 1/2"	PLASTILIT	UN	50,00	2,9000	145,00
57	4498	NIPEL ROSCÁVEL 3/4.	PLASTILIT	UN	200,00	1,1500	230,00
59	4543	CAIBRO EM MADEIRA DURA 5 X 6. (CAMBARA, JATоба MIRIN, GUAJUVIRA, ANGELIM OU OUTRA EQUIVALENTE)	CAMBARA	MT	6.000,00	8,5800	51.480,00
60	4614	CURVA 90° LONGA P/ ESGOTO 100 MM	PLASTILIT	UN	80,00	26,5000	2.120,00
61	4617	TEE ESGOTO EM PVC 50 MM	PLASTILIT	UN	100,00	3,5500	355,00
62	4630	BUCHA DE REDUÇÃO P/ ESGOTO 50 X 40 MM	PLASTILIT	UN	150,00	2,0000	300,00
65	4706	TUBO DE LIGAÇÃO EM METAL CROMADO P/ VASO SANITARIO C/ CANOPLA- 30CM	TALITA	UN	100,00	29,7000	2.970,00
66	4715	TUBO DE DESCIDA EXTERNO COM CURVA PARA CAIXA DE DESCARGA.	ASTRA	UN	50,00	13,3500	667,50
67	4717	TUBO DE DESCIDA PARA VÁLVULA DE DESCARGA COM JOELHO AZUL E ANÉIS DE VEDAÇÃO.	ASTRA	UN	80,00	11,5000	920,00
68	4732	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 32MM	PLASTILIT	UN	50,00	18,0000	900,00
69	4749	TORNEIRA DE BOIA P/ CAIXA D'AGUA 1/2" HASTE DE ALUMINIO C/ 19 CM	ASTRA	UN	100,00	13,5000	1.350,00
74	5070	AREIA LAVADA FINA	BERGAMO	M³	300,00	61,3000	18.390,00
75	5073	PREGO 15 X 15 COM CABEÇA	GERDAU	KG	100,00	14,7500	1.475,00
76	5076	CAPA CERÂMICA PARA BEIRAL - TIPO PAULISTINHA	ISOTEC	UN	2.000,00	4,1700	8.340,00
77	5084	SPUD PARA BACIA SANITÁRIA	DURIN	UN	300,00	3,1900	957,00
79	5104	CIMENTO CP-32 / SACO COM 50	ITAMBE	SC	5.000,00	25,3300	126.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

		QUILOS.					
80	5107	VERGALHÃO DE AÇO CA-50 - 5/16 Ø 8,0 MM	AÇOTELHA	BR	1.200,00	32,0000	38.400,00
81	5113	PORTA DE ABRIR EM AÇO LAMINADA NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,60 X 2,10m REQUADRO 12 cm COMPLETA - LADO DIREITO - ABNT NBR 10821	VITRALFER	UN	30,00	290,0000	8.700,00
82	5114	PORTA DE ABRIR EM AÇO LAMINADA NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,80 X 2,10m REQUADRO 12 cm COMPLETA - LADO DIREITO - ABNT NBR 10821	VITRALFER	UN	50,00	290,0000	14.500,00
83	5115	PORTA DE ABRIR EM AÇO LAMINADA NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,70 X 2,10m REQUADRO 12 cm COMPLETA - LADO ESQUERDO - ABNT NBR 10821	VITRALFER	UN	40,00	290,0000	11.600,00
84	5116	JOELHO 90° ESGOTO 100MM - NBR 5688	PLASTILIT	UN	300,00	4,9000	1.470,00
85	5117	CAIXA SIFONADA 100 X 100 X 50 COM GRELHA E PORTA GRELHA.	ASTRA	UN	150,00	14,9000	2.235,00
86	5120	CAIXA D' ÁGUA REDONDA EM POLIETILENO COM TAMPA - CAPACIDADE PARA 500 LITROS.	FORTLEV	UN	40,00	208,0000	8.320,00
87	5125	CHUVEIRO PLÁSTICO COM HASTE COMPLETO 1/2".	LEKAT	UN	50,00	21,5000	1.075,00
92	5142	TIJOLO MACIÇO-1ª LINHA.	NERVOSO	UN	100.000,00	0,4800	48.000,00
96	5351	VERGALHÃO DE AÇO CA-50 - 6,3 MM	GERDAU	BR	350,00	23,2500	8.137,50
97	5380	DOBADIÇA 3" COM PARAFUSOS PARA PORTA DE MADEIRA - JOGO COM 3 UNIDADES.	SILVANIA	JG	350,00	8,4000	2.940,00
98	5382	FECHADURA PERFIL ESTREITO EM INOX POLIDO PARA PORTA DE METAL	SOPRANO	UN	200,00	47,9000	9.580,00
99	5386	JOELHO 45° ESGOTO 50 MM - NBR 5688	PLSTILIT	UN	100,00	3,2500	325,00
100	5388	JOELHO 90° COM VISITA ESGOTO 100X50MM - NBR 5688	PLASTILIT	UN	80,00	6,1500	492,00
101	5390	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 20MMX1/2" - NBR 5648	PLASTILIT	UN	150,00	3,8000	570,00
102	5392	LÍQUIDO DESMOLDANTE PARA FORMA DE CONCRETO - LATA COM 18 LITROS	OTTO BAUMGART	LA	30,00	185,5000	5.565,00
103	5421	TUBO DE PVC ESGOTO DE 75MM - NBR 5688	PLASTILIT	BR	30,00	52,0000	1.560,00
104	5422	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO CROMADO	ASTRA	UN	100,00	7,2500	725,00
105	5423	VERGALHÃO DE AÇO CA-50 - 10,0 MM	GERDAU	BR	800,00	45,0000	36.000,00
106	5424	VERGALHÃO DE AÇO CA-50 - 12,50 MM	GERDAU	BR	800,00	65,4000	52.320,00
107	5438	TINTA BETUMINOSA ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE CONCRETO E ALVENARIA - GALÃO 3,6 LITROS	VONDER	GL	80,00	56,8000	4.544,00
109	5486	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25 MM - NBR 5648	PLASTILIT	UN	500,00	0,7500	375,00
110	5497	TEE 90° SOLDAVEL EM PVC 25 MM - NBR 5648	PLASTILIT	UN	300,00	0,9800	294,00
111	5639	ESPAÇADOR PARA PISO 5MM	VONDER	PCT	100,00	3,2000	320,00
112	5641	GUARNIÇÃO PARA PORTA DE MADEIRA.	TAUARI	JG	140,00	43,1200	6.036,80
113	5644	PREGO 22 X 48 COM CABEÇA.	GERDAU	KG	120,00	13,5000	1.620,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

119	6322	JOELHO 45° ESGOTO 100 MM - NBR 5688	PLASTILIT	UN	100,00	6,5000	650,00
121	6473	BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA, COR BRANCA.	MARI	UN	50,00	270,0000	13.500,00
123	6515	JOELHO 90° EM PVC SOLDÁVEL 50 MM	PLASTILIT	UN	150,00	4,2500	637,50
124	6524	TEE 90° SOLDAVEL DE PVC 50MM C/ REDUÇÃO DE 25MM	PLASTILIT	UN	60,00	7,2500	435,00
127	7699	VEDANTE DE SILICONE PARA TORNEIRA 3/4.	ILUMI	UN	350,00	1,3500	472,50
128	7768	ABRACADEIRA TIPO "U" 1/2" EM CHAPA GALVANIZADA	INCA	PÇ	300,00	1,0000	300,00
129	8401	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO INFANTIL ULTRAMACIO. BOA QUALIDADE. COR A ESCOLHER.	ASTRA	UN	100,00	52,0000	5.200,00
130	8405	CAIXA SIFONADA COMPLETA 150X150X50MM	ASTRA	UN	100,00	27,5000	2.750,00
131	8406	CAP EM PVC ESGOTO 50 MM	PLASTILIT	UN	100,00	2,9000	290,00
132	8414	JOELHO 45° ESGOTO 40 MM - NBR 5688	PLASTILIT	UN	100,00	2,4000	240,00
133	8415	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25 MM - NBR 5648	PLASTILIT	UN	150,00	0,8800	132,00
134	8416	JOELHO 90° ESGOTO 40 MM - NBR 5688	PLASTILIT	UN	200,00	2,2500	450,00
135	8417	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO, COM REDUÇÃO 25 X 1/2" - NBR 5648	PLASTILIT	UN	300,00	4,7500	1.425,00
136	8420	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 25 MM - NBR 5648	PLASTILIT	UN	100,00	10,5000	1.050,00
137	8421	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 50 MM - NBR 5648	PLASTILIT	UN	80,00	22,6000	1.808,00
138	8422	LUVA SIMPLES 100 MM ESGOTO - NBR 5688	PLASTILIT	UN	100,00	5,4000	540,00
139	8423	LUVA SIMPLES 50 MM ESGOTO - NBR 5688	PLASTILIT	UN	200,00	2,4500	490,00
140	8425	LUVA SOLDÁVEL 25 X 3/4" COM BUCHA LATÃO - NBR 5648	PLASTILIT	UN	200,00	5,1000	1.020,00
141	8427	LUVA SOLDÁVEL 50 MM - NBR 5648	PLASTILIT	UN	50,00	4,0000	200,00
142	8428	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO, COM REDUÇÃO 25 X 1/2" - NBR 5648	PLASTILIT	UN	300,00	4,1300	1.239,00
143	8433	PLUG COM ROSCA 3/4 POLEGADAS - NBR 5648	PLASTILIT	UN	150,00	1,3500	202,50
144	8459	TUBO DE PVC ESGOTO 100 MM - 6 METROS - NBR 5688	PLASTILIT	BR	200,00	55,2000	11.040,00
145	8460	TUBO DE PVC ESGOTO 40 MM - 6 METROS - NBR 5688	PLASTILIT	BR	120,00	22,0000	2.640,00
146	8461	TUBO DE PVC ESGOTO 50 MM - 6 METROS - NBR 5688	PLASTILIT	BR	100,00	34,0000	3.400,00
147	8462	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 25 MM - 6 METROS - NBR 5648	PLASTILIT	BR	250,00	16,5000	4.125,00
148	8463	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 50 MM - 6 METROS - NBR 5648	PLASTILIT	BR	100,00	62,5000	6.250,00
149	8476	JOELHO 90° ESGOTO 50 MM - NBR 5688	PLASTILIT	UN	200,00	2,2000	440,00
150	8568	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA	ISOTEC	UN	1.500,00	3,8900	5.835,00
151	8571	PORTA DE ABRIR EM AÇO LAMINADA NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,60 X 2,10m REQUADRO 12 cm COMPLETA - LADO ESQUERDO - ABNT NBR 10821	VITRALFER	UN	30,00	254,0000	7.620,00
152	8572	PORTA DE ABRIR EM AÇO LAMINADA NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,80 X 2,10m	VITRALFER	UN	50,00	254,0000	12.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

		REQUADRO 12 cm COMPLETA - LADO ESQUERDO - ABNT NBR 10821					
153	8582	ADESIVO PARA TUBOS E CONEXÕES - FRASCO COM 175G C/ PINCEL. NBR 5648	PLASTILIT	UN	150,00	16,2000	2.430,00
154	8875	TINTA BETUMINOSA PARA CONCRETO, ALVENARIA, MADEIRA - LATA COM 18 LTS	VONDER	LA	80,00	235,0000	18.800,00
155	8876	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA ARGAMASSA - LATA DE 18 LITROS	QUARTZOLIT	LA	100,00	102,0000	10.200,00
156	8877	PREGO 19 X 36 COM CABEÇA	GERDAU	KG	120,00	13,0000	1.560,00
157	8892	TELHA DE FIBROCIMENTO 3,66 X 1,10 MT 6MM - 1ª LINHA	BRASILIT	UN	400,00	88,8300	35.532,00
158	8893	TELHA DE FIBROCIMENTO 3,05 X 1,10 MT 6MM - 1ª LINHA	BRASILIT	UN	100,00	78,9000	7.890,00
159	8894	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10 MT 6MM - 1ª LINHA	BRASILIT	UN	400,00	63,7500	25.500,00
160	8895	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,13 X 1,10 MT 6MM - 1ª LINHA	BRASILIT	UN	100,00	53,0000	5.300,00
161	8896	TELHA DE FIBROCIMENTO 1,83 X 1,10 MT 6MM - 1ª LINHA	BRASILIT	UN	250,00	44,9000	11.225,00
162	8902	BATENTE EM MADEIRA DURA (CAMBARA, JATоба MIRIN, GUAJUVIRA, ANGELIM OU OUTRA EQUIVALENTE) MEDIDAS APROXIMADAS DE 13cm X 4cm.	TAUARI	UN	180,00	111,5000	20.070,00
163	9049	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 20 MM - BARRA 6 METROS - NBR 5648	PLASTILIT	BR	150,00	14,3000	2.145,00
167	9280	FECHADURA EXTERNA COM ACABAMENTO 1ª LINHA PARA PORTA DE MADEIRA.	SOPRANO	UN	350,00	45,7000	15.995,00
168	9282	MEIA CANA DE PINUS	FORROLAR	MT	2.000,00	1,8500	3.700,00
171	9550	CURVA 45° LONGA P/ ESGOTO 100MM.	PLASTILIT	UN	50,00	34,0000	1.700,00
174	9943	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA. (CORES: BRANCO, CINZA OU MARRON)	MARI	UN	100,00	138,0000	13.800,00
175	9949	TEE ESGOTO 90° EM PVC 100 MM.	PLASTILIT	UN	120,00	10,0000	1.200,00
176	9950	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE CONEXÕES DE ESGOTO 50MM - NBR 5688	PLASTILIT	UN	100,00	2,0000	200,00
177	9951	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE CONEXÕES DE ESGOTO 100 MM - NBR 5688	PLASTILIT	UN	100,00	3,3500	335,00
178	10008	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA, INCOLOR, 3,5 X 140 X 5,5MM	WURTH	UN	5.000,00	0,2500	1.250,00
183	10584	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL. EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14162.	BLUKIT	UN	300,00	6,5000	1.950,00
188	11271	PEDRA BRITADA, Nº 1.	M.STA MARIA	M³	500,00	99,9900	49.995,00
190	11305	MIOLO DE FECHADURA STAM	STAM	UN	200,00	19,8000	3.960,00
191	11306	MIOLO DE FECHADURA SOPRANO	SOPRANO	UN	200,00	19,0000	3.800,00
192	11307	MIOLO DE FECHADURA PADO	PADO	UN	150,00	21,5000	3.225,00
193	11388	MASSA PARA CALAFETAR EM FILETE. EMBALAGEM COM 350 G.	PULVITEC	UN	20,00	11,8000	236,00
195	11466	PORTA DE ABRIR EM AÇO LAMINADA NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,70 X 2,10m REQUADRO 12 cm COMPLETA - LADO DIREITO - ABNT NBR 10821	VITRALFER	UN	40,00	254,0000	10.160,00
197	11489	LUVA DE CORRER 40MM PARA ESGOTO. BOA QUALIDADE.	PLASTILIT	BR	80,00	5,6000	448,00
220	11722	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 32 MM - 6	PLASTILIT	BR	50,00	32,7800	1.639,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

		METROS - NBR 5648					
225	12517	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 25 - NBR 5648	PLASTILIT	UN	50,00	4,5000	225,00
229	14539	REDUÇÃO EM PVC ESGOTO 100 X 40MM	PLASTILIT	UN	80,00	6,7000	536,00
230	14544	CAPA CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO LARGURA DE 1,10 M - 15° - 6MM	BRASILIT	UN	500,00	40,8000	20.400,00
236	17517	VÁLVULA PARA PIA AMERICANA.	GHEL PLUS	UN	100,00	16,4000	1.640,00
240	17538	VÁLVULA DE DESCARGA COMPATÍVEL COM MODELO DOCOL.	DOCOL	UN	120,00	104,0000	12.480,00
241	17540	CAIXA D' ÁGUA REDONDA EM POLIETILENO COM TAMPA - CAPACIDADE PARA 1000 LITROS.	FORTLEV	UN	50,00	318,0000	15.900,00
244	17713	ASSENTO OVAL ALMOFADADO PARA BACIA SANITÁRIA. (CORES: BRANCO, CINZA OU MARRON)	DURIN	UN	250,00	78,0000	19.500,00
261	20312	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 25 X 3/4. NBR 5648.	PLASTILIT	UN	200,00	1,2700	254,00
262	20317	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/ FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO PARA CAIXA D'ÁGUA 25mm X 3/4" NBR 5648	PLASTILIT	UN	150,00	12,7000	1.905,00
263	20318	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/ FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO PARA CAIXA D'ÁGUA 50mm X 1. 1/2" NBR 5648	PLASTILIT	UN	120,00	19,9000	2.388,00
264	20320	ADAPTADOR SOLDÁVEL LONGO C/ FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 32mm X 1" NBR 5648	PLASTILIT	UN	50,00	12,0000	600,00
265	20322	ADESIVO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC, FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 850 GRAMAS. NBR 5648	PLASTILIT	UN	20,00	43,0000	860,00
266	20323	ADESIVO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC, BSNAGA CONTENDO 75 GRAMAS. NBR 5648	POLITUBOS	UN	250,00	8,5000	2.125,00
267	20326	CAP EM PVC ESGOTO 100 mm	PLASTILIT	UN	100,00	4,7500	475,00
268	20327	CAP EM PVC ESGOTO 40 mm	PLASTILIT	UN	100,00	2,6000	260,00
269	20333	TIJOLO CERÂMICO DE 6 FUIROS (10X15X20 CM)	CERAMICA ISABELA	UN	80.000,00	0,5500	44.000,00
271	20363	REDUÇÃO EXCÊNTRICA DE ESGOTO 100 X 50	PLASTILIT	UN	80,00	6,6000	528,00
272	20364	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 X 20	PLASTILIT	UN	150,00	1,3500	202,50
275	20370	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL 50 mm	DURIN	UN	50,00	35,0000	1.750,00
280	20646	KIT ACESSÓRIO PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO CONTENDO 5 PEÇAS; SENDO (1- CABIDEIRO, 1- SABONETEIRO EM INOX, 1- PORTA TOALHA ARGOLA, 1- PORTA TOALHA RETANGULAR, 1- PORTA PAPEL HIGIÊNICO COM TAMPA).	TALITA	KIT	50,00	44,5000	2.225,00
284	20768	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR PADRÃO DIN CURVA C In=10A 127V Imax=5KA	TRAMONTINA	UN	30,00	9,6000	288,00
285	20770	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR PADRÃO DIN CURVA C In=16A 127V Imax=5KA	TRAMONTINA	UN	30,00	10,0000	300,00
286	20771	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR PADRÃO DIN CURVA C In=20A 127V Imax=5KA	TRAMONTINA	UN	50,00	10,0000	500,00
287	20772	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR PADRÃO DIN CURVA C In=25A 127V Imax=5KA	TRAMONTINA	UN	50,00	10,0000	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

288	20773	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR PADRÃO DIN CURVA C In=32A 127V I <sub>max</sub> =5KA	TRAMONTINA	UN	30,00	9,6000	288,00
289	20774	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR PADRÃO DIN CURVA C In=40A 127V I <sub>max</sub> =5KA	TRAMONTINA	UN	30,00	10,1500	304,50
290	20775	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR PADRÃO DIN CURVA C In=50A 127V I <sub>max</sub> =5KA	TRAMONTINA	UN	30,00	10,1500	304,50
295	20782	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO DIN CURVA C In=40A 220V I <sub>max</sub> =5KA	TRAMONTINA	UN	30,00	26,1000	783,00
296	20783	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO DIN CURVA C In=50A 220V I <sub>max</sub> =5KA	TRAMONTINA	UN	30,00	25,6000	768,00
297	20784	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO DIN CURVA C In=63A 220V I <sub>max</sub> =5KA	TRAMONTINA	UN	5,00	25,6000	128,00
300	20793	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO DIN CURVA C In=50A 220V I <sub>max</sub> =5KA	TRAMONTINA	UN	30,00	38,0000	1.140,00
303	21297	CAIXA D' ÁGUA REDONDA EM POLIETILENO COM TAMPA - CAPACIDADE PARA 250 LITROS.	FORTLEV	UN	40,00	175,0000	7.000,00
325	22529	RIPÃO EM MADEIRA BRANCA 2,5 CM X 5 CM.	FORROLAR	MT	3.000,00	1,7600	5.280,00
326	22534	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA. COR A DEFINIR.	MARI	UN	120,00	141,0000	16.920,00
328	22538	PISO CERÂMICO PEI 4, NAS DIMENSÕES ENTRE 30 CM À 45 CM. COR A DEFINIR.	LUNA	M <sup>2</sup>	1.500,00	18,0700	27.105,00
329	22539	REJUNTE PARA PISO - EMBALAGEM DE 1 KG - COR A DEFINIR.	ILHA BELA	UN	500,00	5,2000	2.600,00
331	22548	TÁBUA DE MADEIRA PARA CAIXARIA, COM 25 CM DE LARGURA.	FORROLAR	MT	3.000,00	7,1500	21.450,00
332	22549	TÁBUA DE MADEIRA PARA CAIXARIA, COM 30 CM DE LARGURA.	FORROLAR	MT	4.000,00	7,8000	31.200,00
333	22696	ARAME GALVANIZADO FIO 18 - BWG, COM DIAMETRO DE 1,24MM, RESISTENCIA A TRAÇÃO MINIMA (kgf/mm <sup>2</sup> ) 55	MORLAN	KG	150,00	18,9000	2.835,00
343	24721	ABRAÇADEIRA TIPO "U" EM AÇO GALVANIZADO 1"	INCA	UN	150,00	1,1000	165,00
346	25001	VERGALHÃO DE AÇO CA-60 5,0 MM - 12 M.	GERDAU	BR	1.200,00	15,6000	18.720,00
357	26509	CAP PVC ESGOTO 150 MM. NBR 5688	PLASTILIT	UN	20,00	24,5000	490,00
359	27199	CAPACITOR PARA VENTILADOR DE TETO 10 AMPERES	SIBRATEC	UN	400,00	10,8000	4.320,00
362	27457	RIPÃO EM MADEIRA DURA 2,5 x 5 cm - (CAMBARA, JATOBA MIRIN, GUAJUVIRA, ANGELIM OU OUTRA EQUIVALENTE)	CAMBARA	MT	4.000,00	2,4900	9.960,00
370	28257	BUCHA DE NYLON S12.	IV PLAST	UN	1.000,00	0,2000	200,00
374	28358	LUVA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL EM PVC 3/4" X 1/2".	TIGRE	UN	100,00	3,0700	307,00
378	29873	ADITIVO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REBOCO - EMBALAGEM DE 1 LITRO	LIKIDICAL	UN	300,00	7,3000	2.190,00
379	29874	PREGO 18 X 27 COM CABEÇA DUPLA.	GERDAU	KG	80,00	14,5000	1.160,00
386	29882	CAIXA DE DESCARGA PARA LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA. EM CONFORMIDADE COM A NBR 15491:2010.	ALUMASA	UN	150,00	28,0000	4.200,00
387	29883	FITA VEDA ROSCA 18mm X 25m. PRODUTO 100% A BASE DE RESINA	POLYFITA	UN	250,00	3,2000	800,00

Leonardo

M

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

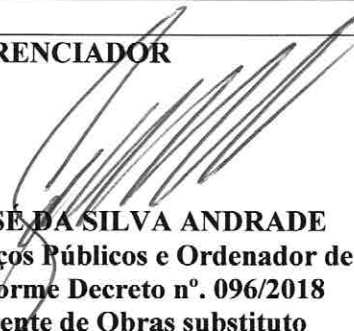
		PTFE (POLITETRAFLUORETILENO) NÃO SINTERIZADO. ESPESSURA DE 0,07mm. CERTIFICADO PELO INMETRO.					
388	29884	FITA VEDA ROSCA 18mm X 50m. PRODUTO 100% A BASE DE RESINA PTFE (POLITETRAFLUORETILENO) NÃO SINTERIZADO. ESPESSURA DE 0,07mm. CERTIFICADO PELO INMETRO.	POLYFITA	UN	250,00	5,9900	1.497,50
390	30042	TÁBUA DE MADEIRA DURA PLAINADA, COM 20 CM DE LARGURA (CAMBARA, JATоба MIRIN, GUAJUVIRA, ANGELIM OU OUTRA EQUIVALENTE)	CAMBARA	M.L	600,00	14,9900	8.994,00
391	33415	ANEL DE CERA PARA VEDAÇÃO DE VASO SANITÁRIO, COM GUIA PARA INSTALAÇÃO.	JAPI	UN	200,00	10,5300	2.106,00
392	33416	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC 1/2" X 60 CM. EM CONFORMIDADE COM NBR 14878.	DURIN	UN	150,00	6,0000	900,00
393	33983	CAPA CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO LARGURA DE 1,10 M - 20° - 6MM	BRASILIT	UN	600,00	39,1500	23.490,00
395	34746	CAIXA SIFONADA 100 X 100 X 40 COM GRELHA E PORTA GRELHA.	ASTRA	UN	150,00	15,6500	2.347,50
398	34763	TAPUME RESINADO (MADEIRITE) CHAPA DE 1,10m X 2,20m ESPESSURA DE 15 mm.	SL MASTER	UN	400,00	99,0000	39.600,00
413	36068	VÁLVULA DE SAÍDA UNIVERSAL PARA PIA, LAVATÓRIO E TANQUE. COM TAMPА, EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 15423	ASTRA	UN	170,00	5,7500	977,50
414	36147	VIGA EM MADEIRA DURA 5 x 11 cm - (CAMBARA, JATоба MIRIN, GUAJUVIRA, ANGELIM OU OUTRA EQUIVALENTE)	CAMBARA	M.L	3.000,00	14,2900	42.870,00
415	36148	VIGA EM MADEIRA DURA 5 x 15 cm - (CAMBARA, JATоба MIRIN, GUAJUVIRA, ANGELIM OU OUTRA EQUIVALENTE)	CAMBARA	M.L	650,00	18,9500	12.317,50
417	36339	TÊ ROSCÁVEL DE 3/4"	PLASTILIT	UN	50,00	4,0500	202,50
419	36341	JOELHO 90° PVC ESGOTO 150 mm - NBR 5688.	PLASTILIT	UN	30,00	35,4500	1.063,50
423	36520	JANELA BASCULANTE EM AÇO COM GRADE MEDINDO 0,60 X 0,40 METRO - REQUADRO 12 - ABNT NBR 10821	RIOBRAS	UN	40,00	117,5000	4.700,00
424	36521	JANELA BASCULANTE EM AÇO COM GRADE MEDINDO 1,00 X 1,00M. REQUADRO 12 - ABNT NBR 10821	RIOBRAS	UN	40,00	256,0000	10.240,00
425	36522	ÓLEO LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE ANTIFERRUGEM. EMBALAGEM SPRAY COM TUBO PLÁSTICO PROLONGADOR - 300 ml.	PROTEG	UN	120,00	14,3000	1.716,00
426	36523	JANELA DE CORRER EM AÇO 4 FOLHAS COM GRADE NAS MEDIDAS DE 1,00 X 1,20 METROS REQUADRO DE 12 CENTIMETROS - ABNT NBR 10821	RIOBRAS	UN	50,00	288,0000	14.400,00



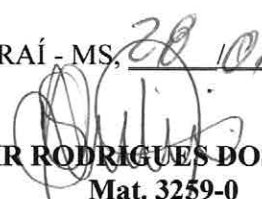
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

427	36524	JANELA DE CORRER VENEZIANA EM AÇO 4 FOLHAS COM GRADE NAS MEDIDAS DE 1,00 X 1,20 METROS REQUADRO DE 12 CENTIMETROS - ABNT NBR 10821	RIOBRAS	UN	50,00	368,0000	18.400,00
428	36529	PORTA DE MADEIRA LISA ENCABEÇADA 0,60X2,10 - ITAÚBA, MOGNO OU IMBUÍA	INCOPOL	UN	120,00	145,0000	17.400,00
429	36530	PORTA DE MADEIRA LISA ENCABEÇADA 0,70X2,10 - ITAÚBA, MOGNO OU IMBUÍA	INCOPOL	UN	120,00	145,0000	17.400,00
430	36531	PORTA DE MADEIRA LISA ENCABEÇADA 0,80X2,10 - ITAÚBA, MOGNO OU IMBUÍA	INCOPOL	UN	170,00	145,0000	24.650,00
431	36532	PORTA DE MADEIRA LISA ENCABEÇADA 0,90X2,10 - ITAÚBA, MOGNO OU IMBUÍA	INCOPOL	UN	120,00	167,4000	20.088,00
432	36533	PORTA DE MADEIRA LISA ENCABEÇADA 1,00X2,10 - ITAÚBA, MOGNO OU IMBUÍA	INCOPOL	UN	100,00	179,9000	17.990,00
433	36534	PIA PARA COZINHA EM GRANITO SINTÉTICO 1,20 M COM 1 CUBA	AJ RORATO	UN	40,00	149,0000	5.960,00
434	36562	MIOLO DE FECHADURA ALIANÇA	ALIANÇA	UN	200,00	20,8000	4.160,00
437	36614	CAIXA PARA HIDRÔMETRO. PADRÃO SANESUL.	ESTAMETAL	UN	30,00	165,0000	4.950,00
438	36695	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTÃO EXTERNO	SOPRANO	UN	30,00	58,0000	1.740,00
442	36711	TELHA ONDULADA TRANSPARENTE 2,44 X 1,10 MT - 1ª LINHA	BRASILIT	UN	100,00	84,7500	8.475,00
443	36712	TELHA ONDULADA TRANSPARENTE 3,66 X 1,10 MT - 1ª LINHA	BRASILIT	UN	100,00	136,0000	13.600,00
451	38169	REGISTRO DE GAVETA METAL 50mm COM ACABAMENTO CROMADO.	TALITA	UN	20,00	62,9700	1.259,40
<b>VALOR TOTAL R\$</b>							<b>1.753.728,30</b>


Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

  
**GESSE DA SILVA ANDRADE**  
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 096/2018  
Gerente de Obras substituto  
Conforme portaria nº 41/2020

NAVIRAÍ - MS, 28 / 01 / 2020.

  
**ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS**  
Mat. 3259-0  
Gerenciador da Ata

Pelo **FORNECEDOR**

  
**RAQUEL ENGEL LORENZON**  
CPF 554.061.221-34  
**ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
CNPJ 06.977.215/0001-43

NAVIRAÍ - MS, 31 / 01 / 2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 003/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **SAO JOSE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 229/2019 – Processo nº 355/2019.

Nome da Empresa: **SAO JOSE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**  
CNPJ: 10.345.725/0001-75 INSC. EST.: 28.348.882-4  
Endereço: AV. CAMPO GRANDE, 810 Bairro: CENTRO  
CEP: 79950-000 Cidade: NAVIRAI UF: MS  
Telefone: 3461-0001 e-mail: [saojosetintas@yahoo.com](mailto:saojosetintas@yahoo.com)  
Representada por: **MARCELO EDUARDO HERVATINI**  
RG: 33299 CREA/PR CPF: 803.366.559-91

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
6	349	LIXA D'AGUA Nº 180	3M	UN	1.000,00	1,3900	1.390,00
7	350	LIXA D'AGUA Nº 220	3M	UN	500,00	1,2500	625,00
22	3654	TORNEIRA EM METAL PARA LAVATÓRIO 1/2" CROMADA	COBRA	UN	200,00	49,5000	9.900,00
56	4496	TORNEIRA EM METAL PARA JARDIM 3/4 MODELO ESFERA/ALAVANCA, COM BICO ADAPTADOR 3/4.	COBRA	UN	150,00	17,5500	2.632,50
70	4777	TORNEIRA EM METAL PARA JARDIM 1/2 MODELO ESFERA/ALAVANCA, COM BICO ADAPTADOR 3/4.	COBRA	UN	150,00	17,5500	2.632,50
73	5069	AREIA LAVADA GROSSA.	MB	M³	700,00	69,8900	48.923,00
78	5099	SELADOR ACRÍLICO LATA COM 18 LITROS - EM CONFORMIDADE COM NORMATIVA DA ABRAFATI.	DACAR	LA	300,00	69,0000	20.700,00
125	7029	THINNER LATA COM 5 L.	GOL	LA	100,00	44,5000	4.450,00
126	7689	KIT DE REPARO COMPLETO PARA VÁLVULA DOCOL 1 1/2	BLUKIT	KIT	100,00	35,9700	3.597,00
165	9277	VERNIZ INCOLOR GL 3,600 LTS. SECAGEM RÁPIDA. EM CONFORMIDADE COM NORMATIVA DA ABRAFATI.	KILLING	GL	120,00	70,5500	8.466,00
166	9278	AGUARRÁS. LATA DE 900 ML.	GOL	LA	800,00	7,8500	6.280,00
172	9933	REGISTRO DE GAVETA METAL 3/4" COM ACABAMENTO CROMADO	COBRA	UN	150,00	38,5500	5.782,50
173	9942	TORNEIRA 3/4" EM METAL CROMADA PARA JARDIM	COBRA	UN	250,00	20,0000	5.000,00
185	11201	LIXA PARA FERRO Nº 220	3M	UN	300,00	2,5000	750,00
186	11221	FECHADURA EM INOX POLIDO COM ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO	SOPRANO	UN	300,00	22,0000	6.600,00
189	11300	TORNEIRA 1/2" METAL PARA TANQUE	COBRA	UN	200,00	24,5000	4.900,00
194	11405	LIXA D'AGUA Nº 080	3M	UN	1.500,00	1,4500	2.175,00
224	12337	TORNEIRA GIRATÓRIA LONGA EM METAL 3/4" PARA PIA DE COZINHA	COBRA	UN	200,00	40,0000	8.000,00
238	17532	PROLONGADOR EM METAL PARA TORNEIRA 3/4. BOA QUALIDADE.	COBRA	UN	80,00	13,0000	1.040,00
239	17533	PROLONGADOR EM METAL PARA TORNEIRA 1/2. BOA QUALIDADE.	COBRA	UN	80,00	8,0000	640,00
246	18343	LIXA D'AGUA Nº 120	3M	UN	1.500,00	1,4500	2.175,00
247	19457	GRELHA QUADRADA EM AÇO INOX COM DISPOSITIVO DE VEDAÇÃO ROTATIVA 10X10CM	COBRA	UN	400,00	8,9900	3.596,00
248	19458	GRELHA QUADRADA EM AÇO INOX COM DISPOSITIVO DE VEDAÇÃO	COBRA	UN	400,00	17,9900	7.196,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

		ROTATIVA 15X15CM					
270	20338	VERNIZ INCOLOR PARA MADEIRA LATA DE 18 LITROS. EM CONFORMIDADE COM NORMATIVA DA ABRAFATI.	KILLING	LA	80,00	297,0000	23.760,00
273	20367	REGISTRO DE ESFERA/ALAVANCA EM METAL 1/2"	COBRA	UN	100,00	18,2000	1.820,00
274	20368	REGISTRO DE ESFERA/ALAVANCA EM METAL 3/4"	COBRA	UN	100,00	18,9900	1.899,00
276	20377	TORNEIRA EM METAL PARA COZINHA - PAREDE - LUXO	COBRA	UN	140,00	38,9900	5.458,60
279	20606	FORRO DE PVC 10 MM MONTADO	PVC	M²	1.200,00	49,0000	58.800,00
313	21958	CAL PARA PINTURA COM FIXADOR. SACO C/ 8 KG	BOA	SC	2.000,00	12,0000	24.000,00
336	23353	TORNEIRA LONGA EM METAL CROMADO 1/2 - PARA PIA DE COZINHA.	COBRA	UN	150,00	38,0000	5.700,00
349	25695	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, ACETINADA, PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, ANTIMOFO, ALTA RESISTÊNCIA ÀS INTERPÉRIES (SOL, CHUVA, ETC.) Á VARIAÇÕES DE TEMPERATURAS E CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS E À LAVABILIDADE. LATA COM 18 LITROS - TONS CLAROS, COR A ESCOLHER - NORMA ABNT NBR 11.702 - TIPO 4.2.5 - EM CONFORMIDADE COM NORMATIVA DA ABRAFATI.	DACAR	UN	200,00	293,5000	58.700,00
350	25697	TINTA ACRÍLICA FOSCA, STANDER, PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, ANTIMOFO, ALTA RESISTÊNCIA ÀS INTERPÉRIES (SOL, CHUVA, ETC.) Á VARIAÇÕES DE TEMPERATURAS E CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS E À LAVABILIDADE. LATA COM 18 LITROS - TONS CLAROS, COR A ESCOLHER - NORMA ABNT NBR 11.702 - TIPO 4.2.5 - EM CONFORMIDADE COM NORMATIVA DA ABRAFATI.	DACAR	UN	800,00	158,5500	126.840,00
351	25698	TINTA PARA TELHADO PREMIUM - RESINA ACRILICA, BASE D'ÁGUA, LATA COM 18 LITROS, CORES CONSTANTE EM CATÁLOGO. EM CONFORMIDADE COM NORMATIVA DA ABRAFATI.	DACAR	UN	200,00	200,0000	40.000,00
352	25707	TINTA ESMALTE SINTÉTICO STANDER, BRILHANTE - CORES CONSTANTES EM CATALOGO - GALÃO COM 3,6 LITROS EM CONFORMIDADE COM NORMATIVA DA ABRAFATI.	MAZA	UN	800,00	59,8800	47.904,00
353	25710	TINTA PISO PREMIUM, A BASE D'ÁGUA, COR A ESCOLHER - EMBALAGEM COM 18 LITROS - EM CONFORMIDADE COM NORMATIVA DA ABRAFATI.	DACAR	UN	400,00	175,0000	70.000,00
355	25712	MASSA CORRIDA ACRÍLICA USO EXTERNO - LATA COM 18 LITROS - EM CONFORMIDADE COM NORMATIVA DA ABRAFATI	DACAR	UN	300,00	90,6500	27.195,00
356	25713	FITA CREPE LARGURA MINIMA DE 24 MM ROLO COM 50 METROS	EURO	UN	500,00	3,8000	1.900,00
365	28144	TORNEIRA EM METAL CROMADO BICA MÓVEL PARA LAVATÓRIO 1/2".	COBRA	UN	200,00	50,5000	10.100,00
366	28145	TORNEIRA LONGA EM METAL CROMADO PARA JARDIM 1/2".	COBRA	UN	200,00	23,5000	4.700,00

Leonardo

Ala

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

367	28146	VEDANTE DE SILICONE PARA TORNEIRA 1/2.	CB	UN	250,00	1,2900	322,50
375	29162	SELANTE ACRÍLICO (VEDA TRINCA) COMPOSTO POR RESINA ACRÍLICA, PARA REPAROS EM ALVENARIA, GESSO, MADEIRA, ETC. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 400G.	TEK	UN	50,00	13,5000	675,00
380	29876	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES À BASE DE ÁGUA, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. LATA COM 18 LITROS. EM CONFORMIDADE COM NORMATIVA DA ABRAFATI.	DACAR	UN	150,00	109,5000	16.425,00
381	29877	TEXTURA RÚSTICA TIPO GRAFIATO, MALHA 14. TONS CLAROS. EMBALAGEM COM 25 KG.	GRAFFTEX	UN	50,00	68,0000	3.400,00
382	29878	TEXTURA RÚSTICA TIPO GRAFIATO, MALHA 14. TONS ESCUROS. EMBALAGEM COM 25 KG.	GRAFFTEX	UN	50,00	69,0000	3.450,00
383	29879	TEXTURA ACRÍLICA LISA. TONS CLAROS. EMBALAGEM COM 25 KG.	GRAFFTEX	UN	50,00	66,0000	3.300,00
384	29880	TEXTURA ACRÍLICA LISA. TONS ESCUROS. EMBALAGEM COM 25 KG.	GRAFFTEX	UN	50,00	67,0000	3.350,00
385	29881	RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE SOLVENTE. LATA COM 18 LITROS. EM CONFORMIDADE COM NORMATIVA DA ABRAFATI.	HYDRONORTE	UN	150,00	402,5000	60.375,00
389	29893	MECANISMO UNIVERSAL (REPARO) PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA. CERTIFICADO PELO INMETRO.	BLUKIT	UN	100,00	48,6500	4.865,00
394	34301	TORNEIRA GIRATÓRIA DE PAREDE, EM METAL, 1/4 DE VOLTA. ACIONAMENTO E FECHAMENTO DE ALAVANCA.	COBRA	UN	120,00	45,2000	5.424,00
399	34764	TINTA ACRÍLICA FOSCA, STANDER, PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, ANTIMOFO, ALTA RESISTÊNCIA ÀS INTERPÉRIES (SOL, CHUVA, ETC.) À VARIAÇÕES DE TEMPERATURAS E CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS E À LAVABILIDADE. LATA COM 18 LITROS - TONS ESCUROS, COR A ESCOLHER - NORMA ABNT NBR 11.702 - TIPO 4.2.5 - EM CONFORMIDADE COM NORMATIVA DA ABRAFATI.	DACAR	UN	400,00	160,0000	64.000,00
406	35516	GRELHA REDONDA EM AÇO INOX COM DISPOSITIVO DE VEDAÇÃO ROTATIVA 100mm.	COBRA	UN	400,00	10,8900	4.356,00
410	36055	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" EM METAL COM ACABAMENTO EM METAL CROMADO 1ª LINHA.	COBRA	UN	200,00	28,9900	5.798,00
435	36612	PARAFUSO AUTO BROCANTE 4.2 x 19 PHILIPS CABEÇA CHATA	JOMARCA	UN	1.200,00	0,3500	420,00
436	36613	PARAFUSO AUTO BROCANTE 4.2 x 32 PHILIPS CABEÇA CHATA	MULTI	UN	1.200,00	0,3500	420,00
440	36709	GRELHA REDONDA EM AÇO INOX COM DISPOSITIVO DE VEDAÇÃO ROTATIVA 15X15CM	COBRA	UN	400,00	19,8800	7.952,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

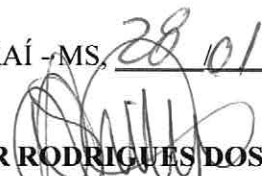
444	37334	TORNEIRA DE PAREDE ANTIVANDALISMO EM METAL CROMADO COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO PARA LAVATÓRIO - 135mm	COBRA	UN	80,00	110,0000	8.800,00
446	38040	SELANTE FLEXIVEL A BASE DE POLIURETANO PU30. BISNAGA COM NO MINIMO 375G	TEK	UN	200,00	21,9900	4.398,00
447	38041	SELANTE FLEXIVEL A BASE DE POLIURETANO PU40. BISNAGA COM NO MINIMO 375G	SOUDAL	UN	200,00	18,5000	3.700,00
448	38042	VERNIZ INCOLOR ANTICHAMA A BASE D'AGUA. GALAO DE 3,6 LITROS - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	MAZA	GL	300,00	202,3000	60.690,00
450	38168	FITA CREPE 48mm X 50m. COMPOSTA DE ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA. 1ª LINHA.	EURO	UN	600,00	7,1400	4.284,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>							<b>932.631,60</b>

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

  
**GESSÉ DA SILVA ANDRADE**

Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 096/2018  
Gerente de Obras substituto  
Conforme portaria nº 41/2020

NAVIRAÍ - MS, 28 01 /2020.

  
**ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS**  
Mat. 3259-0  
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

  
**MARCELO EDUARDO HERVATINI**

CPF 803.366.559-91

**SAO JOSE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**

CNPJ 10.345.725/0001-75

NAVIRAÍ - MS, 05 102 /2020.

  
Leonardo



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 003/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 229/2019 – Processo nº 355/2019.

Nome da Empresa: DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
CNPJ: 11.997.015/0001-92 INSC. EST.: 28.357.602-2  
Endereço: RUA BAHIA, 1369, LOJA 01 Bairro: VILA MARMAN  
CEP: 79010-241 Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS  
Telefone: 67-3382-8282 e-mail: licitacaodiluz@hotmail.com  
Representada por: ROBERTO CESAR LOPES CARVALHO  
RG: 845458 SSP/MS CPF: 845.778.431-53

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
11	1188	SILICONE MULTI-USO INCOLOR / TUBO COM 50 GRAMAS	PULVITEC	TB	200,00	2,7000	540,00
18	3617	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA 127v, POTÊNCIA MÁXIMA DE NO MÍNIMO 5200w FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, COM SELETOR PARA NO MÍNIMO 3 TEMPERATURAS. DEVE POSSUIR SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA.	LORENZETTI	UN	100,00	42,5000	4.250,00
19	3618	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, BIFÁSICO 220v, POTÊNCIA MÁXIMA DE NO MÍNIMO 5400w FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, COM SELETOR PARA NO MÍNIMO 3 TEMPERATURAS. DEVE POSSUIR SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA.	LORENZETTI	UN	130,00	42,5000	5.525,00
23	3662	FIO SÓLIDO 10MM² - ISOLAÇÃO PVC ANTICHAMA 750V/450V NA COR PRETA.	CORFIO	MT	1.000,00	3,8500	3.850,00
26	3884	PADRÃO DE ENERGIA METÁLICO MONOFASICO COMPLETO CONTRA REDE. PADRÃO ENERGISA.	METALFIOS	UN	15,00	637,0000	9.555,00
58	4520	FIO EXTERNO PARA TELEFONE, NA COR PRETA.	GP CABOS	MT	1.000,00	1,0000	1.000,00
64	4676	SOQUETE EM PORCELANA ROSCA E-27.	G-20	UN	250,00	1,3000	325,00
71	4881	CABO DE COBRE BIPOLAR PP 2X2,5 MM², FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO PVC 450/750V	CORFIO	MT	500,00	2,3000	1.150,00
72	4882	CABO PP 3x2,5 MM² FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO PVC 450/750V.	CORFIO	MT	500,00	3,2000	1.600,00
88	5132	CONECTOR CUNHA VERMELHO 10MM	INTELLI	UN	200,00	2,0000	400,00
89	5133	FIO SÓLIDO ISOLAÇÃO PVC 450/750V 6,0 MM²	CORFIO	MT	2.000,00	2,3000	4.600,00
90	5137	PLACA 2 X 4 COM FURO PARA CHUVEIRO	ILUMI	UN	150,00	1,0000	150,00
91	5138	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E-27.	G-20	UN	150,00	1,3000	195,00
93	5158	ROLDANA PLÁSTICA 30 X 30 C/ PREGO	IVPLAS	UN	1.200,00	0,2000	240,00
94	5159	ISOLADOR DE LOUÇA TIPO PIMENTÃO.	REX	UN	100,00	3,4000	340,00
95	5192	ARAME EM FERRO GALVANIZADO 14 BWG.	MORLAN	KG	150,00	11,9000	1.785,00
114	5680	CAIXA DE FERRO ESTAMPADA 4X2 PARA EMBUTIR EM PAREDE - CHAPA	PLASMAR	UN	300,00	0,9500	285,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

		DE AÇO #16 MSG ESMALTADA A QUENTE INTERNA E EXTERNA - DOTADA DE ORELHAS E OLHAIS					
115	5696	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO DE PVC 3/4" - FABRICADO CONFORME NORMA IEC 614 PARA CARGAS DE ATÉ 320 N/5 CM - COM INFORMAÇÕES GRAVADAS NA PAREDE DO ELETRODUTO	QUIMPLAS	MT	1.200,00	1,0500	1.260,00
116	5724	PLACA CEGA 4X4 EM ABS - COR BRANCA - SUPERFÍCIE ANTI-ESTÁTICA E ANTI-ADERENTE - TRATAMENTO ANTI-U.V.A E U.V.B	ILUMI	UN	50,00	2,2500	112,50
122	6487	BUCHA DE NYLON S10	IVPLAS	UN	1.000,00	0,1000	100,00
169	9289	FIO SÓLIDO ISOL. PVC 450/750V 4,0 MM2	CORFIO	MT	2.000,00	1,6000	3.200,00
170	9292	ROLDANA PLÁSTICA 36 X 36 MM C/ PREGO	IVPLAS	UN	600,00	0,5000	300,00
179	10137	REATOR USO EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W - 220V / ALTO FATOR DE POTÊNCIA, CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS, ENROLAMENTO DE COBRE COM ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA INFERIOR A 65° C.	MARPRELUX	UN	320,00	61,1000	19.552,00
180	10563	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 16MM2, ISOLAÇÃO PVC 750V, ANTICHAMA, COR AZUL, CLASSE DE ENCORDAMENTO 5, EM CONFORMIDADE COM NBR 7288. INFORMAÇÕES GRAVADAS NA ISOLAÇÃO.	CORFIO	MT	500,00	5,6500	2.825,00
181	10568	ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO 1" - BARRA 3 m	ELECON	UN	100,00	8,1000	810,00
182	10571	LUVA EM PVC RÍGIDO PARA EMENDA DE ELETRODUTO DIÂMETRO DE 1" .	ELECON	UN	80,00	0,5000	40,00
196	11469	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA - S1, TIPO PESADA	KONESUL	UN	80,00	6,9000	552,00
199	11632	ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA LACRE 2,5MM X 200MM.	LUKMA	UN	10.000,00	0,2000	2.000,00
202	11641	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA 10A 220V 5KA.	SOPRANO	UN	30,00	39,9000	1.197,00
204	11643	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA 20A 220V 5KA.	SOPRANO	UN	30,00	39,9000	1.197,00
208	11647	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR PADRÃO NEMA 15A 127V 5KA.	SOPRANO	UN	20,00	7,9500	159,00
210	11650	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR PADRÃO NEMA 30A 127V 5KA.	SOPRANO	UN	20,00	7,9500	159,00
212	11652	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA 90A 220V 5KA.	SOPRANO	UN	10,00	69,8000	698,00
216	11673	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA COM ESPELHO P/ CAIXA 2X4 POLEG.	ILUMI	UN	200,00	2,9000	580,00
219	11705	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA 25A 220V 5KA.	SOPRANO	UN	20,00	39,9000	798,00
222	12176	FIO SÓLIDO EM COBRE 2,5MM <sup>2</sup> COM ISOLAÇÃO DE 750/450V.	SORFIO	MT	2.000,00	0,9900	1.980,00
223	12228	CANALETA VENTILADA 30X30MM, BARRA 2M.	ENERBRAS	BR	150,00	13,9000	2.085,00
235	14821	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5 MM2	CORFIO	MT	2.500,00	1,8500	4.625,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

250	19775	ISOLADOR ROLDANA DE PORCELANA DE 72X72 MM.	REX	UN	50,00	3,5000	175,00
251	20269	ABRAÇADEIRA TIPO "U" 3/4" EM CHAPA GALVANIZADA	PERFIL	UN	300,00	0,3000	90,00
252	20274	CABO DE COBRE FLEXÍVEL #25MM2 ISOLAÇÃO PVC 0,6/1KV, ANTICHAMA, CLASSE DE ENCORDOAMENTO 5, EM CONFORMIDADE COM NBR 7288	CORFIO	MT	500,00	9,3000	4.650,00
260	20302	REATOR DE USO EXTERNO PARA LÂMPADA MULTIVAPORES METÁLICOS DE 400W, 220V, 60HZ. FATOR DE POTÊNCIA MAIOR QUE 0,92. CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS. PERDA CARACTERÍSTICA MENOR QUE 30W. ENROLAMENTO DE COBRE. INDICAR MARCA E MODELO E TRAZER DATASHEET OU CATÁLOGO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES PARA APROVAÇÃO.	MARPRELUX RVS 250W EXTERNO	UN	300,00	76,9000	23.070,00
277	20457	CABO DE ALUMÍNIO TIPO RAMAL TRIPLEX 16 MM²	CORFIO	MT	400,00	3,6500	1.460,00
281	20692	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PARALELO 2X1,5 MM²	CORFIO	MT	1.500,00	1,1500	1.725,00
283	20694	CABO DE COBRE BIPOLAR PP 2X1,5 MM², FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO PVC 450/750V 70°C	CORFIO	MT	500,00	1,5500	775,00
304	21417	PLAFON DE PVC DIÂMETRO 14 CM COM SOQUETE E-27	PLASLUMI	UN	600,00	2,1000	1.260,00
310	21601	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLAÇÃO 0,6/1,0 KV- PVC 70° -#6,0 MM2 - COR PRETA. CLASSE DE ENCORDOAMENTO 2. ATENDER A NBR NM 280 E NBR 7288	CORFIO	MT	500,00	2,3500	1.175,00
311	21602	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLAÇÃO 0,6/1,0 KV- PVC 70° -#6,0 MM2 - COR VERDE. CLASSE DE ENCORDOAMENTO 2. ATENDER A NBR NM 280 E NBR 7288	CORFIO	MT	250,00	2,3500	587,50
315	22130	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 16MM2, ISOLAÇÃO PVC 450/750V, ANTICHAMA, COR PRETO, CLASSE DE ENCORDOAMENTO 5, EM CONFORMIDADE COM NBR 7288. INFORMAÇÕES GRAVADAS NA ISOLAÇÃO.	CORFIO	MT	500,00	5,6500	2.825,00
317	22452	CABO DE ALUMÍNIO DUPLEX 10 MM²	CORFIO	MT	400,00	1,6000	640,00
318	22480	CABO DE COBRE FLEXÍVEL # 1,5 MM² ISOLAÇÃO PVC 450/750V, ANTICHAMA, CLASSE DE ENCORDOAMENTO 5, EM CONFORMIDADE COM NBR NM 247-3.	CORFIO	MT	4.000,00	0,5600	2.240,00
319	22481	CABO DE COBRE FLEXÍVEL # 2,5 MM² ISOLAÇÃO PVC 450/750V, ANTICHAMA, CLASSE DE ENCORDOAMENTO 5, EM CONFORMIDADE COM NBR NM 247-3.	CORFIO	MT	8.000,00	0,8500	6.800,00
320	22482	CABO DE COBRE FLEXÍVEL # 4,0 MM² ISOLAÇÃO PVC 450/750V, ANTICHAMA, CLASSE DE ENCORDOAMENTO 5, EM CONFORMIDADE COM NBR NM 247-3.	CORFIO	MT	4.000,00	1,4300	5.720,00
321	22483	CABO DE COBRE FLEXÍVEL # 6,0 MM² ISOLAÇÃO PVC 450/750V, ANTICHAMA, CLASSE DE ENCORDOAMENTO 5, EM CONFORMIDADE COM NBR NM 247-3.	CORFIO	MT	3.000,00	2,0600	6.180,00
322	22484	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 10,0 MM² ISOLAÇÃO PVC 450/750V, COR PRETA, ANTICHAMA, CLASSE DE ENCORDOAMENTO 5, EM	CORFIO	MT	1.500,00	3,5800	5.370,00

Leonardo

Alcides

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

		CONFORMIDADE COM NBR NM 247-3.					
323	22485	CABO DE COBRE SEMI RIGIDO ISOLAÇÃO PVC 70° 450/750V #16,0MM², ANTICHAMA, CLASSE DE ENCORDOAMENTO 2, COR PRETA. INFORMAÇÕES GRAVADAS NA ISOLAÇÃO. ATENDER À NORMA NBR 7288.	CORFIO	MT	500,00	6,3300	3.165,00
334	23029	FIO SÓLIDO EM COBRE 1,5MM² COM ISOLAÇÃO DE 450/750V - PVC, CLASSE TÉRMICA 70°C. EM CONFORMIDADE COM NBR NM 247-3.	CORFIO	MT	1.500,00	0,6500	975,00
337	23400	SILICONE MULTI-USO INCOLOR / TUBO COM 280 GRAMAS	TEK BOND	TB	200,00	13,0000	2.600,00
339	23756	TOMADA PORCELANA 3P 30A	RCG	UN	10,00	14,9000	149,00
347	25275	FIO SÓLIDO #10MM² ISOLAÇÃO PVC ANTICHAMA 750V/450V NA COR AZUL-CLARO	CORFIO	MT	500,00	3,8500	1.925,00
360	27411	CABO DE COBRE UNIPOLAR SEMI-RÍGIDO 16 MM² - PRETO - 0,6/1,0 KV- PVC 70° - CLASSE DE ENCORDOAMENTO 2 - EM CONFORMIDADE COM A NBR 7288 E COM INFORMAÇÕES GRAVADAS NA ISOLAÇÃO	CORFIO	MT	300,00	6,3300	1.899,00
361	27412	CABO DE COBRE SEMI-RIGIDO - 0,6/1,0 KV - PVC 70 GRAUS - 10 MM² - ISOLAÇÃO NA COR PRETA. ENCORDOAMENTO CLASSE 2. NORMAS APLICÁVEIS NBR 280 E NBR 7288.	CORFIO	MT	500,00	4,1000	2.050,00
368	28251	CABO PP 5x1.5 MM² FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO PVC 450/750V.	CORFIO	MT	400,00	4,3500	1.740,00
369	28252	CABO PP 3x1.5 MM² FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO PVC 450/750V.	CORFIO	MT	500,00	2,1000	1.050,00
376	29539	CABO PP 4x1.5 MM² FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO PVC 450/750V.	CORFIO	MT	500,00	2,7000	1.350,00
397	34750	PADRÃO DE ENERGIA METÁLICO MONOFASICO COMPLETO LADO REDE. PADRÃO ENERGISA.	METALFIOS	UN	15,00	505,0000	7.575,00
401	35091	CABO PP 5x2.5 MM² FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO PVC 450/750V.	CORFIO	MT	400,00	6,5000	2.600,00
402	35310	PARAFUSO DE FENDA PHILLIPS 10mm COM BUCHA DE NYLON.	CISER	UN	2.000,00	0,3200	640,00
403	35311	PARAFUSO DE FENDA PHILLIPS 8mm COM BUCHA DE NYLON.	CISER	UN	2.500,00	0,2500	625,00
404	35312	PARAFUSO DE FENDA PHILLIPS 6mm COM BUCHA DE NYLON.	CISER	UN	3.000,00	0,2300	690,00
407	35521	LÂMPADA LED TIPO BULBO BASE E27, DRIVER INTEGRADO, POTÊNCIA 14W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 1.500 LM, VIDA ÚTIL 25.000 HORAS, TEMPERATURA DE COR 6500K, TENSÃO DE OPERAÇÃO AUTOVOLT 100V A 240V, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, ETIQUETA DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	EMPALUX	UN	500,00	8,7500	4.375,00

*Leonardo*







PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

408	35522	LÂMPADA LED TUBULAR BASE G13, POTÊNCIA 18W, DRIVER INTEGRADO, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 1.800 LM, VIDA ÚTIL MÍNIMA 25.000 HORAS, TEMPERATURA DE COR 6500K, TENSÃO DE OPERAÇÃO AUTOVOLT 100V A 240V, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, ETIQUETA DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	12,90	UN	3.500,00	12,9000	45.150,00
412	36067	TOMADA PARA TELEFONE COM CONECTOR RJ11 E CAIXINHA DE SOBREPOR.	ILUMI	UN	250,00	5,6000	1.400,00
420	36342	CANALETA "SISTEMA X" 20mm X 10mm COM FITA ADESIVA DUPLA FACE. BARRA COM 2,0 m DE COMPRIMENTO.	STECK	UN	800,00	2,0000	1.600,00
449	38167	CABO DE COBRE FLEXÍVEL UNIPOLAR ISOLAÇÃO 0,6/1,0 KV ANTICHAMA 90°C - # 16mm <sup>2</sup> - CLASSE DE ENCORDAMENTO 5.	CORFIO	MT	500,00	5,9000	2.950,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>							<b>229.270,00</b>

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**


  
**GESSÉ DA SILVA ANDRADE**  
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto n°. 096/2018  
Gerente de Obras substituto  
Conforme portaria n° 41/2020

NAVIRAÍ - MS, 28/10 /2020.

  
**ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS**  
Mat. 3259-0  
Gerenciador da Ata

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ - MS, 05/10 /2020.

  
**ROBERTO CESAR LOPES CARVALHO**  
CPF 845.778.431-53  
**DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**  
CNPJ 11.997.015/0001-92



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 003/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **MARISTELA S.B. MENDONCA EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 229/2019 – Processo nº 355/2019.

Nome da Empresa: MARISTELA S.B. MENDONCA EIRELI

CNPJ: 33.440.338/0001-13

Endereço: RUA 04, LOTE 10, QUADRA 06

CEP: 78085-035

Telefone: 65-3661-1700

Representada por: CARLOS BASSAN HURTADO NETO

RG: 01.577.292-6 CPF: 016.558.911-62

INS. EST.: 13.767.907-6

Bairro: JARDIM ALENCASTRO

Cidade: CUIABA UF: MT

e-mail: [licitacao6@luzecia.net](mailto:licitacao6@luzecia.net)

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
40	4273	LÂMPADA MISTA 250W X 220V SOQUETE E27.	KIAN	UN	300,00	17,1800	5.154,00
54	4466	PLUG MACHO PARA EXTENSÃO DE 20 AMPERES.	INTERNEED	UN	150,00	3,5500	532,50
55	4467	PLUG FÊMEA PARA EXTENSÃO DE 20 AMPERES.	INTERNEED	UN	150,00	2,4000	360,00
63	4661	FITA AUTOFUSÃO 19MM X 10 METROS, ESPESSURA 0,76MM COMPOSTA DE EPR - CONFORME NORMA NBR 10669	DECORLUX	RL	30,00	11,1000	333,00
117	6012	CONECTOR PERFURANTE, LIGA DE ALUMINIO RECOBERTO DE MATERIAL POLIMÉRICO, RESISTENTE A INTEMPERIES E A RAIOS ULTRA-VIOLETA, PROVIDO DE PARAFUSO DE FUSIVEL MECANICO(A PORCA SE ROMPE AO ATINGIR O TORQUE ESPECIFICADO) - PROVIDO DE CAPUZ DE MATERIAL ISOLANTE - BITOLA 10-70MM2 / 1,5-10MM2	MCI	PÇ	200,00	4,0500	810,00
118	6013	CONECTOR PERFURANTE, LIGA DE ALUMINIO RECOBERTO DE MATERIAL POLIMÉRICO, RESISTENTE A INTEMPERIES E A RAIOS ULTRA-VIOLETA, PROVIDO DE PARAFUSO DE FUSIVEL MECANICO(A PORCA SE ROMPE AO ATINGIR O TORQUE ESPECIFICADO) - PROVIDO DE CAPUZ DE MATERIAL ISOLANTE - BITOLA 50-120MM2 / 6-35MM2	MCI	PÇ	200,00	8,0000	1.600,00
120	6324	PLACA CEGA 4X2"	PLUZIE	UN	150,00	1,1400	171,00
184	10593	FITA ISOLANTE NÃO PROPAGANTE A CHAMA, FABRICADA A BASE DE PVC E ADESIVO A BASE DE RESINA DE BORRACHA NA COR PRETA PARA TENSÃO DE ATÉ 750 V - LARGURA 19MM ESPESSURA, 0,18MM - CLASSE DE TEMPERATURA DE 90°C - DEVERÁ TER CERTIFICADO DO INMETRO E APROVAÇÃO CONFORME REQUISITOS DA NBR 5037 EL 510, ROLO DE 20M.	DECORLUX	RL	500,00	2,9400	1.470,00
187	11249	LÂMPADA MISTA 160W X 220V, SOQUETE E-27	KIAN	UN	300,00	11,9500	3.585,00
198	11515	INTERRUPTOR SIMPLES 3 TECLAS 10A/250V PLACA 4X2 POLEG. EMBUTIR.	PLUZIE	PÇ	100,00	6,3500	635,00
200	11636	CHAVE COM REVERSÃO P/ VENTILADOR DE TETO P/ INSTALAÇÃO EM CAIXA 2X4 POLEG.	RIMA	UN	100,00	21,3900	2.139,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

203	11642	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA 15A 220V 5KA.	SOPRANO	UN	30,00	39,8500	1.195,50
206	11645	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA 40A 220V 5KA.	SOPRANO	UN	20,00	42,4000	848,00
207	11646	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR PADRÃO NEMA 10A 127V 5KA.	SOPRANO	UN	20,00	8,0000	160,00
209	11648	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR PADRÃO NEMA 20A 127V 5KA.	SOPRANO	UN	20,00	8,0000	160,00
211	11651	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR PADRÃO NEMA 40A 127V 5KA.	SOPRANO	UN	20,00	11,0000	220,00
213	11661	FIO TELEFÔNICO PARALELO 2X22 - FI 60/2 CINZA.	CEWP	MT	800,00	0,4700	376,00
214	11670	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS COM ESPELHO/ CAIXA 2X4 POLEG.	PLUZIE	UN	150,00	4,6700	700,50
215	11672	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA COM TOMADA 2P+T E ESPELHO P/ CAIXA 4X2 POLEG.	PLUZIE	UN	200,00	4,4700	894,00
217	11697	SOQUETE G13 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR	DECORLUX	UN	1.000,00	2,3700	2.370,00
218	11698	TOMADA UNIVERSAL 10A 2P+T COM ESPELHO C/ CAIXA 3X3 POLEG. SISTEMA X.	PLUZIE	UN	350,00	4,1000	1.435,00
221	12174	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 6 DISJUNTORES, EM PVC COM TAMPA.	ELETROMAR	UN	40,00	21,6000	864,00
226	14462	CABO DE COBRE NU 35MM²	INTELLI	MT	300,00	10,0000	3.000,00
227	14500	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA TIPO COOPERWELD 5/8" X 2400MM	INTELLI	UN	100,00	20,2500	2.025,00
228	14501	LÂMPADA DE DESCARGA MULTI VAPORES METÁLICOS 250W, TUBULAR, IRC > 85, FLUXO LUMINOSO ENTRE 20.000 E 26.000 LUMENS, EFICIÊNCIA LUMINOSA > 85 IM/W, TEMPERATURA DE COR ENTRE 4.200 E 5.300K, VIDA ÚTIL > 12.000 HORAS, BASE E-40.	AVANT	UN	120,00	25,9000	3.108,00
242	17596	TOMADA PARA EXTENSÃO ELÉTRICA COM 3 MÓDULOS 2P+T EM TERMOPLÁSTICO AUTOEXTINGUÍVEL	ILUMI	UN	20,00	9,5000	190,00
249	19768	LÂMPADA VAPOR METÁLICO OVÓIDE DE 400W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 31.000 LM, IRC MÍNIMO DE 70%, TEMPERATURA MÍNIMA DA COR 5.000K, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 10.000 HORAS, BASE E-40.	AVANT	UN	50,00	27,9000	1.395,00
253	20283	LÂMPADA DE DESCARGA A VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 250W, BULBO TUBULAR, SOQUETE E-40, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 33.000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 132 LM/W, VIDA MEDIANA PARA UM CICLO DE OPERAÇÃO DE 12H/ PARTIDA MÍNIMA DE 32.000 HORAS. POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS CONFORME NBR-IEC-662. INDICAR MARCA E MODELO E TRAZER DATASHEET OU CATÁLOGO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES PARA APROVAÇÃO.	EMPALUX	UN	150,00	24,3000	3.645,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

255	20287	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 16W, TEMPERATURA DE COR ENTRE 4.000 E 5.000K, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 1.200 LM, IRC MÍNIMO 85, VIDA MEDIANA MÍNIMA DE 10.000 HORAS. INDICAR MARCA E MODELO E TRAZER DATASHEET OU CATÁLOGO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES PARA APROVAÇÃO.	OSRAM	UN	500,00	5,5300	2.765,00
256	20288	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 32W, TEMPERATURA DE COR ENTRE 4.000 E 5.000K, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 2.700 LM, IRC MÍNIMO 85, VIDA MEDIANA MÍNIMA DE 10.000 HORAS. INDICAR MARCA E MODELO E TRAZER DATASHEET OU CATÁLOGO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES PARA APROVAÇÃO.	OSRAM	UN	3.500,00	5,5300	19.355,00
257	20291	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 2X16W BIVOLT/60HZ; FATOR DE POTÊNCIA SUPERIOR A 0,95, THD MÁXIMO 10%, PERDA MÁXIMA DE 7,5% DA POTÊNCIA DA LÂMPADA. FATOR DE FLUXO LUMINOSO 1,0. DEVE ATENDER A NBR 14417 E NBR 14418. INDICAR MARCA E MODELO E TRAZER DATASHEET OU CATÁLOGO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES PARA APROVAÇÃO.	ECP	UN	250,00	26,7200	6.680,00
258	20292	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 1X16W BIVOLT/60HZ; FATOR DE POTÊNCIA SUPERIOR A 0,95, THD MÁXIMO 10%, PERDA MÁXIMA DE 15% DA POTÊNCIA DA LÂMPADA. FATOR DE FLUXO LUMINOSO 1,0. DEVE ATENDER A NBR 14417 E NBR 14418. INDICAR MARCA E MODELO E TRAZER DATASHEET OU CATÁLOGO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES PARA APROVAÇÃO.	ECP	UN	100,00	21,9500	2.195,00
259	20294	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 2X32W BIVOLT/60HZ; FATOR DE POTÊNCIA SUPERIOR A 0,95, THD MÁXIMO 10%, PERDA MÁXIMA DE 7,5% DA POTÊNCIA DA LÂMPADA. FATOR DE FLUXO LUMINOSO 1,0. DEVE ATENDER A NBR 14417 E NBR 14418. INDICAR MARCA E MODELO E TRAZER DATASHEET OU CATÁLOGO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES PARA APROVAÇÃO.	ECP	UN	2.000,00	26,7000	53.400,00
291	20778	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO DIN CURVA C In=16A 220V I <sub>max</sub> =5KA	ELETROMAR	UN	100,00	23,9000	2.390,00
292	20779	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO DIN CURVA C In=20A 220V I <sub>max</sub> =5KA	ELETROMAR	UN	100,00	23,9000	2.390,00
293	20780	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO DIN CURVA C	ELETROMAR	UN	100,00	23,9000	2.390,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

		In=25A 220V I <sub>max</sub> =5KA					
294	20781	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO DIN CURVA C In=32A 220V I <sub>max</sub> =5KA	ELETROMAR	UN	80,00	23,9000	1.912,00
298	20785	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO DIN CURVA C In=70A 220V I <sub>max</sub> =5KA	ELETROMAR	UN	15,00	31,7900	476,85
299	20791	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO DIN CURVA C In=32A 220V I <sub>max</sub> =5KA	ELETROMAR	UN	30,00	30,2900	908,70
301	20796	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO DIN CURVA C In=80A 220V I <sub>max</sub> =5KA	ELETROMAR	UN	20,00	109,0000	2.180,00
305	21418	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 23W/127V, REATOR ELETRÔNICO INTEGRADO, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 1200 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 52 LM/W, TEMPERATURA DE COR ENTRE 4.000 E 6.000K, VIDA MEDIANA MÍNIMA DE 6.000 HORAS. INDICAR MARCA E MODELO E TRAZER DATASHEET OU CATÁLOGO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES PARA APROVAÇÃO	AVANT	UN	500,00	6,4800	3.240,00
306	21471	GRAMPO DE ATERRAMENTO TIPO PA P/ HASTE 5/8" E CABO 35MM <sup>2</sup> , FABRICADO EM LATÃO ESTANHADO	MCI	UN	100,00	2,9300	293,00
308	21523	PLUG MACHO DE 10 AMPERES	INTERNEED	UN	150,00	1,3400	201,00
309	21524	PLUG FÊMEA DE 10 AMPERES	INTERNEED	UN	150,00	1,5900	238,50
312	21687	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 175 V - 40 KA - CLASSE II.	SOPRANO	UN	20,00	42,2300	844,60
335	23101	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12 DISJUNTORES, EM PVC COM TAMPA.	ELETROMAR	UN	50,00	33,7700	1.688,50
340	23933	LUMINÁRIA COMERCIAL P/ LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 2X32W, CORPO REFLETOR EM CHAPA FOSFOTIZADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, ALOJAMENTO PARA REATOR NA LATERAL DA LUMINÁRIA, SOQUETES G-13 NÃO APARENTES. INDICAR MARCA E MODELO E TRAZER DATASHEET OU CATÁLOGO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES.	LUMEPETRO	UN	300,00	113,3000	33.990,00
341	24187	TOMADA 2P+T- 20A - 250V - EM TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, EM CONFORMIDADE COM NBR 14136. COM ESPELHO PARA CAIXA 4X2" DE EMBUTIR.	PLUZIE	UN	150,00	2,6500	397,50
348	25276	CABO DE ALUMÍNIO TIPO RAMAL TRIPLEX 10MM <sup>2</sup>	BOREAL	MT	400,00	2,5900	1.036,00
364	28016	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15W/127V, BULBO ESPIRAL, REATOR ELETRÔNICO INTEGRADO, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 52 LM/W, TEMPERATURA DE COR ENTRE 4.000 E 6.000K, VIDA MEDIANA MÍNIMA DE 6.000 HORAS. INDICAR MARCA E MODELO E TRAZER DATASHEET OU CATÁLOGO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES PARA APROVAÇÃO.	KIAN	UN	150,00	7,4000	1.110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

405	35348	CABO PP 4x2.5 MM <sup>2</sup> FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO PVC 450/750V.	CORFIO	MT	500,00	5,0800	2.540,00
409	35523	LÂMPADA LED TUBULAR BASE G13, POTÊNCIA 9W, DRIVER INTEGRADO, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 900 LM, VIDA ÚTIL MÍNIMA 25.000 HORAS, TEMPERATURA DE COR 6500K, TENSÃO DE OPERAÇÃO AUTOVOLT 100V A 240V, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, ETIQUETA DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	AVANT	UN	1.000,00	10,3900	10.390,00
411	36066	TOMADA DE EMBUTIR PARA TELEFONE COM CONECTOR RJ11 E PLACA 4x2.	PLUZIE	UN	150,00	4,2400	636,00
416	36149	LÂMPADA LED TIPO BULBO BASE E27, DRIVER INTEGRADO, POTÊNCIA 9W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 1.500 LM, VIDA ÚTIL 25.000 HORAS, TEMPERATURA DE COR 6500K, TENSÃO DE OPERAÇÃO AUTOVOLT 100V A 240V, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, ETIQUETA DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	KIAN	UN	500,00	5,3000	2.650,00
421	36489	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 18 DISJUNTORES, EM PVC COM TAMPA.	ELETROMAR	UN	40,00	56,0000	2.240,00
422	36491	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 24 DISJUNTORES, EM PVC COM TAMPA.	ELETROMAR	UN	40,00	56,0000	2.240,00
452	38170	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T-10A - 250V - EM TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, EM CONFORMIDADE COM NBR 14136. COM ESPELHO PARA CAIXA 4X2".	PLUZIE	UN	120,00	4,1800	501,60
453	38171	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T-20A - 250V - EM TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, EM CONFORMIDADE COM NBR 14136. COM ESPELHO PARA CAIXA 4X2".	PLUZIE	UN	100,00	4,2000	420,00
454	38172	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 2P+T 10A COM ESPELHO E CAIXA 3X3 POLEG. SISTEMA X.	PLUZIE	UN	120,00	5,9900	718,80
<b>VALOR TOTAL R\$</b>							<b>201.793,55</b>

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

**GESSÉ DA SILVA ANDRADE**  
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 096/2018  
Gerente de Obras substituto  
Conforme portaria nº 41/2020

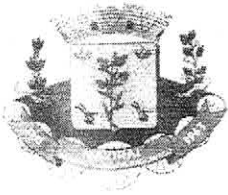
NAVIRAÍ - MS, 28 01 /2020.

**ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS**  
Mat. 3259-0  
Gerenciador da Ata

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ - MS, 31 10 /2020.

Maristela S. de Oliveira  
**CARLOS BASSAN HURTADO NETO**  
CPF 016.558.911-62  
**MARISTELA S.B. MENDONCA EIRELI**  
CNPJ 33.440.338/0001-13



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA Nº 41, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Concede férias a servidora **Ana Paula Krambeck Silva Rocha**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Obras; Designa servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder** 19 (dezenove) dias de férias, no período de 20 de janeiro a 07 de fevereiro de 2020, a servidora **Ana Paula Krambeck Silva Rocha**, matrícula n.º 8049-7, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Obras, com fulcro nos artigos 67 e 68 da Lei Complementar n.º 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor Municipal), referente ao período aquisitivo 2019/2020.

**Art. 2º Designar** o servidor **Gessé da Silva Andrade**, matrícula n.º 2829-0, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços Públicos, para responder sem ônus para o Município, cumulativa e interinamente pela Gerência de Obras, em substituição a titular da referida pasta, durante seu período de férias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 20 de janeiro de 2020.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

2527 23 01 20



ANO XII Nº 2527 Quinta - feira, 23 de janeiro de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Núcleo de Licitações e Contratos

## RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 027/2019

**Ratifico e Homologo** a inexigibilidade de Licitação, nos termos do **art. 25 da Lei nº 8.666/93**, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

**PROCESSO:** 393/2019 – **INEXIGIBILIDADE:**027/2019

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL WEB TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DO NAVIRAÍ/MS - PEDIDO DE SERVIÇO Nº 444/2019. **EMPRESA VENCEDORA** GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ nº 00.165.960/0001-01 **ITEM:** 001 e 002. **VALOR TOTAL:** R\$ 34.908,00 (trinta e quatro mil novecentos e oito reais). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** GERENCIA DO MEIO AMBIENTE - DOTAÇÃO: 01.09.18.541.0506.2.048-33.90.39.05.00.00 (R 3056) e 01.09.18.541.0506.2.048-33.90.39.58.00.00 (R 7316).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 22/01//2020

*ASTOLFO CARLOS MENDES*

Gerente de Meio Ambiente e Ord. de Desp.

Conforme Decreto nº. 007/17

Matéria enviada por Alessandro Silva Afonso

## PORTARIA Nº 41, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Concede férias a servidora **Ana Paula Krambeck Silva** **Rocha**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Obras; Designa servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** 19 (dezenove) dias de férias, no período de **20 de janeiro a 07 de fevereiro de 2020**, a servidora **Ana Paula Krambeck Silva Rocha**, matrícula n.º 8049-7, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Obras, com fulcro nos artigos 67 e 68 da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor Municipal), referente ao período aquisitivo 2019/2020.

**Art. 2º Designar** o servidor **Gessé da Silva Andrade**, matrícula n.º 2829-0, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços Públicos, para responder sem ônus para o Município, cumulativa e interinamente pela Gerência de Obras, em substituição a titular da referida pasta, durante seu período de férias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. Naviraí, 20 de janeiro de 2020.

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**

**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Carla Andreia A. Freitas

## REPUBLICA- SE POR INCORREÇÃO A PORTARIA Nº 32, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Designa o servidor **Marco Antônio Landeira**, para exercer a função gratificada de Secretário da EMEIEF José Martins Flores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o Anexo único da Lei Complementar nº 207/2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** com embasamento do Decreto nº 33/2014 e Decreto nº 34/2014, o servidor **Marco Antônio Landeira**, Matrícula nº 3266-2, para exercer a função gratificada de Secretário do EMEIEF José Martins Flores, Tipologia "A", com carga de 40 horas, em substituição a titular **Elaine Perin Ribeiro**, no período de 06/01/2020 a 17/01/2020.

**Parágrafo único.** No desempenho da função correspondente, o servidor ora designado perceberá a gratificação a que faz jus, de conformidade com o anexo único da Lei Complementar nº. 207/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 16 de janeiro de 2020.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NAVIRAÍ**

**DECRETO Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.**

Decreta luto oficial nos dias **08, 09 e 10 de janeiro de 2020**, em reverência à memória do **Sr. João Altevir Farias Nunes**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o falecimento do **Sr. João Altevir Farias Nunes**, o ex-Vereador e Radialista conhecido por seu trabalho, em seu programa "Alegria Sempre", por mais de trinta anos no Município, o qual prestou relevantes serviços para a comunidade da qual fez parte;

**Considerando** ainda que esse infortúnio enluta e entristece todos os familiares e seu vasto círculo de amigos, por se tratar de pessoa bastante estimada em nosso meio,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado luto oficial no Município de Naviraí, nos dias **08, 09 e 10 de janeiro de 2020**, em reverência a memória do **Sr. João Altevir Farias Nunes**.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Naviraí, 08 de janeiro de 2020.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO

**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Carla Andreia A. Freitas

**GERENCIA DE FINANÇAS/PREFEITURA DE NAVIRAÍ**

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 263/2019**

PROCESSO Nº 020/2019 – PREGÃO Nº 016/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2019. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA ATENDER NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – VALOR: R\$ 837,87 – DOTAÇÃO: 04.04.18.541.0510.2.048.3390.30.00.00 – DATA: 22/01/2020.

FISCAL DE CONTRATO: SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA – MATRÍCULA: 3516-5;

SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO: KATIA VIVIAN CHRESTANI BORGES – MATRÍCULA: 2954-8;

ASTOLFO CARLOS MENDES – ORDENADOR DE DESPESAS.

Matéria enviada por SUELI BARBOSA DOS SANTOS

**Núcleo de Licitações e Contratos**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020**

PROCESSO Nº **355/2019** – PREGÃO PRESENCIAL Nº **229/2019**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE PRÉDIOS PRÓPRIOS, CEDIDOS E LOCADOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A TODAS AS GERÊNCIAS DESTA MUNICÍPIO.** Empresas Vencedoras: **ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com os itens 001, 002, 003, 004, 005, 008, 009, 010, 012, 013, 014, 015, 017, 020, 021, 024, 025, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 057, 059, 060, 061, 062, 065, 066, 067, 068, 069, 074, 075, 076, 077, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 092, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 119, 121, 123, 124, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 167, 168, 171, 174, 175, 176, 177, 178, 183, 188, 190, 191, 192, 193, 195, 197, 220, 225, 229, 230, 236, 240, 241, 244, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 271, 272, 275, 280, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 295, 296, 297, 300, 303, 325, 326, 328, 329, 331, 332, 333, 343, 346, 357, 359, 362, 370, 374, 378, 379, 386, 387, 388, 390, 391, 392, 393, 395, 398, 413, 414, 415, 417, 419, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 437, 438, 442, 443 e 451, **SÃO JOSÉ COM DE TINTAS, MAT. DE CONST. E FERRAGENS LTDA - EPP**, com os itens 006, 007, 022, 056, 070, 073, 078, 125, 126, 165, 166, 172, 173, 185, 186, 189, 194, 224, 238, 239, 246, 247, 248, 270, 273, 274, 276, 279, 313, 336, 349, 350, 351, 352, 353, 355, 356, 365, 366, 367, 375, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 389, 394, 399, 406, 410, 435, 436, 440, 444, 446, 447, 448 e



ANO XII Nº 2537 Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

450, **DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, com os itens 011, 018, 019, 023, 026, 058, 064, 071, 072, 088, 089, 090, 091, 093, 094, 095, 114, 115, 116, 122, 169, 170, 179, 180, 181, 182, 196, 199, 202, 204, 208, 210, 212, 216, 219, 222, 223, 235, 250, 251, 252, 260, 277, 281, 283, 304, 310, 311, 315, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 334, 337, 339, 347, 360, 361, 368, 369, 376, 397, 401, 402, 403, 404, 407, 408, 412, 420 e 449, e **MARISTELA S.B. MENDONÇA EIRELI**, com os itens 040, 054, 055, 063, 117, 118, 120, 184, 187, 198, 200, 203, 206, 207, 209, 211, 213, 214, 215, 217, 218, 221, 226, 227, 228, 242, 249, 253, 255, 256, 257, 258, 259, 291, 292, 293, 294, 298, 299, 301, 305, 306, 308, 309, 312, 335, 340, 341, 348, 364, 405, 409, 411, 416, 421, 422, 452, 453 e 454. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº **003/2020**, em sua íntegra, deverão acessar o site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br). O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Naviraí – MS, 05 de fevereiro de 2020.

Matéria enviada por Luciano Gaspar Farias

## GERENCIA DE FINANÇAS/PREFEITURA DE NAVIRAI

### EXTRATO DE EMPENHO Nº 262/2019

PROCESSO Nº 020/2019 – PREGÃO Nº 016/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2019. FAVORECIDO: PIRATINI LTDA EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, PARA ATENDER NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO – VALOR: R\$ 1.112,80 – DOTAÇÃO: 04.04.18.541.0510.2.048.3390.30.00.00 – DATA: 22/01/2020.

FISCAL DE CONTRATO: SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA – MATRÍCULA: 3516-5;

SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO: KATIA VIVIAN CHRESTANI BORGES – MATRÍCULA: 2954-8;

ASTOLFO CARLOS MENDES – ORDENADOR DE DESPESAS.

Matéria enviada por SUELI BARBOSA DOS SANTOS

## GERENCIA DE FINANÇAS/PREFEITURA DE NAVIRAI

### EXTRATO DE EMPENHO Nº 256/2019

PROCESSO Nº 079/2019 – PREGÃO Nº 071/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 060/2019. FAVORECIDO: PAULINEIA LOTTERMANN REIS - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER À GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – VALOR: R\$ 3.400,00 – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.005.4490.52.00.00 – DATA: 22/01/2020.

FISCAL DE CONTRATO: LUCAS FELIX WANDERLEY – MATRÍCULA: 8.401-8;

SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO: CARLA A. ALVES DE FREITAS – MATRÍCULA: 82-5;

MILENA CRISTINA FEUSER – ORDENADORA DE DESPESAS.

Matéria enviada por SUELI BARBOSA DOS SANTOS

## GERENCIA DE FINANÇAS/PREFEITURA DE NAVIRAI

### EXTRATO DE EMPENHO Nº 255/2019

PROCESSO Nº 137/2019 – PREGÃO Nº 105/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 097/2019. FAVORECIDO: JS DOS SANTOS – SUPERMERCADO – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, QUE IRÃO REALIZAR LIMPEZA AMBIENTAL E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS NO COMBATE E CONTROLE DOS MOSQUITOS AEDES AEGYPTI. – VALOR: R\$ 5.985,60 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 – DATA: 22/01/2020.

FISCAL DE CONTRATO: ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO – MATRÍCULA: 2296-9;

SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO: CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA – MATRÍCULA: 2380-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI – ORDENADOR DE DESPESAS.

Matéria enviada por SUELI BARBOSA DOS SANTOS

## GERENCIA DE FINANÇAS/PREFEITURA DE NAVIRAI

### EXTRATO DE EMPENHO Nº 254/2019

PROCESSO Nº 250/2019 – PREGÃO Nº 173/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 104/2019. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE LINHA DE NYLON, PARAFUSADEIRA E KIT DE BETONEIRA, PARA ATENDER À GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R\$ 2.700,00 – DOTAÇÃO: 01.14.15.452.0401.2.010.3390.30.00.00 – DATA: 21/01/2020.